

LEI MUNICIPAL N° 1074/2011, DE 25 DE MAIO DE 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESpesas PARA A CONFECÇÃO DE TAPETES
DE CORPUS CHRISTI.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para a confecção de tapetes de Corpus Christi, a realizar-se no dia 23 de junho de 2011, na Praça Massimiliano Cremonese, conforme orçamento abaixo:

* Cola.....	até R\$ 645,00
* Tinta.....	até R\$ 1.740,00
* Material de Expediente.....	até R\$ 115,00
TOTAL:	até R\$ 2.500,00

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
278130007.2.111 – Manutenção Calendário de Eventos
(0319) 3339030 – Material de Consumo

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal